



Ata da 39ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h47min (dezessete horas e quarenta e sete minutos) do dia 06 (seis) de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala dos Vereadores, na Câmara Municipal de Barbalha, sito a Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha – Ceará, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, João Ilânio Sampaio, André Feitosa, Luana dos Santos Gouvêa, Expedito Rildo Cardos Xavier Teles, João Bosco de Lima, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dorivan Amaro dos Santos, Isaac Dié Romão Batista e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil Antônio Hamilton Ferreira Lira para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. **Parecer Nº 38/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 10/2024, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 09/2024, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 11/2024, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO, em discussão. Sendo **Aprovado por unanimidade em 1º TURNO.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h55min (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.